

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2003**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-288/2003 em que é requerente a Juíza Titular da 3<sup>a</sup> Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, Herminegilda Leite Machado, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Presidente, que deferiu-lhe, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, na qualidade de Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 13<sup>a</sup> Região, a liberação de suas funções judicantes, no período de 20 a 22.01.2003, a fim de participar da reunião do conselho da ANAMATRA, no dia 20.01, bem como do 2º Fórum Mundial de Juízes, nos dias 20, 21 e 22, a realizarem-se ambos na cidade de Porto Alegre/RS, consoante art. 73, III, da lei Complementar nº 35/79.\*\*\*

Obs.: Convocados os Juízes Afrânio Neves de Melo e Aluisio Rodrigues, ambos nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO